



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
PEDAGÓGICA/UNIEDU – 2017/1**

*Edital de divulgação de candidatos com inscrição homologada nos cursos de Formação Pedagógica/UNIEDU, na modalidade presencial, com bolsas de estudo de graduação para Estudantes, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, em atenção ao Edital G.R. Nº 851/2016, Termo Aditivo nº 2/2017 e Edital Nº 2733/SED/2016 e Termo Aditivo Nº 789 publicado em 31/3/2017, para ingresso no primeiro semestre de 2017.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nos cursos *Formação Pedagógica/UNIEDU, com bolsas de estudo de graduação para Estudantes, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES*, para ingresso no primeiro semestre de 2017.

<b>1. DO RESULTADO</b>
------------------------

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO TUBARÃO**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA TUBARÃO**

**NOME DO CURSO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

**HOMOLOGADOS:**

Nome	Curso	Titulação
1. ALEXANDRE HENRIQUE PAES	Ciência da Computação	Bacharel
2. ALINE PEREIRA DA SILVA	Psicologia	Bacharel
3. AMANDA FELIX PEREIRA	Ciências Contábeis	Bacharel
4. ANDERSON GOULART ARANTES	Ciências Contábeis	Bacharel
5. ANDERSON PORTO BITTENCOURT	Administração	Bacharel
6. ANDRÉ LAMBOGLIA PINHEIRO	Engenharia Civil	Bacharel
7. ANDREA LESSA DE SOUZA	Ciências Contábeis	Bacharel
8. ANSELMO TAVARES	CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo
9. CARLA REGINA FREITAS DOS SANTOS	Educação Física	Bacharel
10. CARLOS DOS SANTOS FLORÊNCIO	CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo
11. CLEBER VARGAS MENDES	Ciência da Computação	Bacharel
12. ELIETE GOMES ROCHA	Ciências Contábeis	Bacharel
13. FABIO GARCIA FERREIRA	Engenharia Civil	Bacharel
14. FABIO LAURENTINO	Ciência da Computação	Bacharel
15. FELIPE BITENCOURT PACHECO	Relações Internacionais	Bacharel
16. FERNANDA ARO DE SOUZA	CST em Processos Gerenciais	Tecnólogo
17. FRANCIELI PERON	Relações Internacionais	Bacharel
18. GISELE CARRER ZAMPRÔNIO ARENT	Engenharia Civil	Bacharel
19. GISLAINE PAGANINI DOS SANTOS	Química Industrial	Bacharel
20. GUILHERME JUNKES HERDT	Engenharia Ambiental	Bacharel
21. GUSTAVO HELMUT GLUCH DE AMORIM	CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo
22. JADSON DE OLIVEIRA FRETTEA	CST em Gestão Ambiental	Tecnólogo
23. JAMILA MARAGNO CANDIDO	Engenharia Civil	Bacharel
24. JOSIANE CRUZ DE SOUZA	Sistemas de Informação	Bacharel
25. JOSIMAR GEREMIAS LAURENTINO DA SILVA	Ciências Contábeis	Bacharel
26. JULIA DOS PASSOS SALVADOR	CST em Processos Gerenciais	Tecnólogo

27. LEANDRO DA SILVA CARDOZO	Engenharia Química	Bacharel
28. LEANDRO DE ARAUJO BEZERRA	Ciências Contábeis	Bacharel
29. LEANDRO HILARIO VENANCIO	CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo
30. LEONARDO MATIAS CARMINATI	CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo
31. LUCAS DA CUNHA CAETANO	Engenharia Química	Bacharel
32. LUCINEIA DE AMORIM CARDOSO DE OLIVEIRA	Administração	Bacharel
33. LUIZ AUGUSTO BORGES	Psicologia	Bacharel
34. MARCELI MORO	Engenharia Civil	Bacharel
35. MARIANA MARCELO CARDOSO	Engenharia Química	Bacharel
36. MARISTELA MEDEIROS ANSELMO COSTA	Ciência da Computação	Bacharel
37. MONIQUE GOULART CONSTANTE	Química Industrial	Bacharel
38. PAULA REGINA DA ROSA CORREA	Sistemas de Informação	Bacharel
39. PEDRO DA SILVA JUNIOR	Engenharia Química	Bacharel
40. REGINA WALTER FREITAS AGOSTINHO	Administração	Bacharel
41. RENATA BONOFACIO CARDOSO	Administração	Bacharel
42. RENATA PORTO MORAIS	Engenharia Ambiental	Bacharel
43. RODRIGO GONÇALVES REZENDE	Ciências Contábeis	Bacharel
44. RODRIGO SILVESTRE PALADINI	Ciência da Computação	Bacharel
45. ROSA ANGELA DE OLIVEIRA DAMIAO	Biblioteconomia	Bacharel
46. THAYSE LAURENTINO ROSA	Engenharia Civil	Bacharel
47. VANDER RIBEIRO FIGUEIREDO	CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo
48. VINICIUS DA SILVA ISIDORO	Engenharia Civil	Bacharel

## 2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### 2.1 Para candidato diplomado em outras IES

- Declaração informando a(s) habilitação(ões) pretendida(s). Optar por no máximo duas (Anexo A).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- Diploma de Curso Superior com titulação bacharel ou tecnólogo, sendo que o candidato diplomado no exterior deve apresentar diploma revalidado no Brasil, conforme prevê a legislação vigente.
- Histórico Escolar de Conclusão do Curso Superior conforme titulação no diploma apresentado, comprovando carga horária mínima para a habilitação pretendida.
- Histórico Escolar do Ensino Médio.

### 2.2 Para candidato diplomado na Unisul

- Declaração informando a(s) habilitação(ões) pretendida(s). Optar por no máximo duas (anexo A).
- Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Diploma de Curso Superior com titulação bacharel ou tecnólogo.
- Histórico Escolar de Conclusão do Curso Superior conforme titulação no diploma apresentado, comprovando carga horária mínima para a habilitação pretendida.
- Histórico Escolar do Ensino Médio.

Todos os candidatos deverão apresentar os **documentos originais**.

## 3. DO INÍCIO DO CURSO

**3.1** As aulas terão início em **28 de abril de 2017**.

### **3.2 Aula Inaugural na Unidade Universitária Tubarão**

Rua Simeão Esmeraldino, Bairro Dehon, Tubarão, SC

**28 de abril de 2017**

Horário: 19 horas

Local: Auditório 311 do bloco pedagógico

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

É vetada a matrícula de alunos que estejam em inadimplência com a Universidade.

O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.

Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras feitas pelos alunos serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.

A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do aluno que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

Tubarão, SC, 26 de abril de 2017.

  
Solange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino